

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**NIRE: 5350000520-0**

**CNPJ: 17.909.518/0001-45**

**ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data/hora:** 16.02.2023 às 14h30 (virtual – Plataforma *Microsoft Teams*).

**Local:** SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial, Center, Brasília-DF.

**Quórum:** Quórum atingido, com a presença de Juliana Maria de Almeida Barros, Presidente; Viviane Vecchi Mendes Müller, Presidente Substituta; Rafael Bicca Machado, Gabriela DE Souza Valente e Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Conselheiros. Como convidados: Octávio Luiz Bromatti, Presidente da ABGF; e Fabiano Maia Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro.

**Ordem do Dia:** 1. Aprovação Nota Técnica; 2. Realizar Avaliação dos Trabalhos do CONAD, exercício 2022; 3. Realizar Avaliação dos Trabalhos do COAUD, exercício 2022; 4. Realizar Avaliação dos Trabalhos da DIREX e do Presidente, exercício 2022; 5. Serviços Prestados pela ABGF; 6. Atas de Outros Colegiados; 7. Informe Mensal COAUD; 8. Controles Internos; 9. Proposta de Remuneração dos Dirigentes para o período abril/2023 a março/2024; 10. Reunião com a Secretaria Executiva do MF.

**I – PARA DELIBERAÇÃO:**

**1) NOTA TÉCNICA:**

**a) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 012/2023/O - Relatório de Auditoria 007-2022, Gestão Atuarial/avaliação dos controles/procedimentos adotados para a realização dos cálculos das provisões, da TAP, da exposição e do VAR em atendimento as regras do FGE e da NTA vigente.** (em cumprimento ao item III, do art. 8º do Regimento Interno, e conforme item 3.14.1.2 do normativo AUDIT/NOR/001/03/O): o Conselho aprovou o Relatório de Auditoria nº 007/2022/AUDIT/ABGF que examinou a “Gestão Atuarial/avaliação dos controles/procedimentos adotados para a realização dos cálculos das provisões, da TAP, da exposição e do VAR em atendimento as regras do Fundo de Garantia à Exportação e da Nota Técnica Atuarial vigente.

**2) Realizar Avaliação dos Trabalhos do CONAD, exercício 2022:** em conformidade com o inciso III do art.13, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), sob a condução da Presidente do Conselho de Administração, ficou acordado que os conselheiros encaminharão suas avaliações individuais ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ABGF (CPESR), para que a Sra. Juliana Barros, com o apoio do Comitê, proceda à avaliação de Desempenho do Conselho, referente ao exercício de 2022.

**3) Realizar Avaliação dos Trabalhos do COAUD, exercício 2022:** em conformidade com o inciso III do art.13, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), sob a condução da Presidente do Conselho de Administração, Sra. Juliana Barros, e com apoio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ABGF (CPESR) procederão a avaliação de Desempenho do Comitê, referente ao exercício de 2022.

**4) Realizar Avaliação dos Trabalhos da DIREX e do Presidente, exercício 2022:** em conformidade com o inciso III do art. 13, da Lei nº13.303/2016 (Lei das Estatais), sob a condução da Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Juliana Barros, e com o apoio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ABGF (CPESR) procederão à avaliação de Desempenho do Presidente da ABGF, Sr. Octávio Luiz Bromatti, relativo ao exercício de 2022, bem como a avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva para o referido período.

## **II – PAUTA PERMANENTE:**

**5) Serviços Prestados pela ABGF (em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso III do Estatuto Social da ABGF):** O Presidente da ABGF, Sr. Octávio Bromatti relatou para o Conselho que após reunião dos membros do CONAD com o Secretário-Executivo Adjunto da Câmara de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Sr. Lázaro Coelho Lima, sobre o novo Contrato de Prestação de Serviços a União pela ABGF, relativo ao Seguro de Crédito à Exportação, a partir de 01.05.2023, foi recebido na ABGF o Ofício SEI nº 176/2023/MDIC, de 10.02.2023, o qual informou que está finalizando o processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para contratação da prestação continuada dos serviços de assessoramento à União relacionados à operação do Seguro de Crédito à Exportação (SCE) pelo regime de execução “Empreitada por Preço Global”. Na mesma oportunidade, solicitou o envio de orçamento da ABGF para atender ao escopo do Termo de Referência encaminhado anexo.. O Presidente Octávio Bromatti clarificou que a SE-CAMEX já havia iniciado tratativas de renovação com ampliação das atividades, entretanto depois da referida reunião com o CONAD, a empresa recebeu oficialmente propositura aproximada ao Contrato vigente. O Presidente Octávio Bromatti ponderou que a oficialização da manutenção do formato atual de prestação de serviços/contrato é consequência do entendimento mantido em conversa da SE-CAMEX com o CONAD, que relatou sobre as dificuldades enfrentadas atualmente pela ABGF acerca: i) da

inscrição da empresa no PND (Programa Nacional de Desestatização); ii) da falta de investimento em tecnologia; e, iii) do quantitativo do quadro de cargos de livre provimento.

### **III- PARA CIÊNCIA:**

**6) Atas de Outros Colegiados.** (em cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho do CONAD para o ano de 2022):

**a) COFIS:** o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 111ª e 112ª reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas respectivamente em 25.10 e 29.11.2022.

**b) COAUD:** o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 113ª, 114ª, 115ª, 116ª e 117ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria, realizadas respectivamente em 16.11.2022, 16.11.2022, 12.12.2022, 12.12.2022 e 09.01.2023.

**c) DIREX:** o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 378ª, 379ª, 380ª, 381ª e 382ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas respectivamente em 01.11.2022, 16.11.2022, 06.12.2022, 21.12.2022 e 03.01.2023; também tomou conhecimento dos assuntos constantes da ata da 54ª reunião extraordinária da DIREX, realizada em 11.11.2022.

**d) AGE:** o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 23ª e 24ª Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas respectivamente em 11.11.2022 e 22.12.2022.

**7) Informe Mensal COAUD – Janeiro/2023** (em cumprimento ao disposto no item 6, alínea C, da Ata da 61ª R.O. CONAD, de 30.08.2018): o Conselheiro Rafael Machado, Presidente do Comitê de Auditoria relatou para o Conselho sobre as atividades desempenhadas pelo COAUD durante o mês de janeiro/2023: i) exame do Relatório de Controles Internos e Gestão de Riscos do primeiro semestre de 2022, relativo ao período de janeiro a junho de 2022; ii) realizou o acompanhamento do ciclo de atividades da LGPD; iii) tomou conhecimento do Cronograma de Atividades de Ações de Integridade de 2023; iv) tomou conhecimento das manifestações de Ouvidoria referente ao 4º trimestre/2022; v) tomou conhecimento das Atas de Outros Colegiados; vi) conhecimento do Resultado do 6º ciclo do Indicador de Governança SEST – IG-SEST; vii) tomou conhecimento que não houve ocorrência de denúncias registradas nos canais da Comissão de Ética e da Ouvidoria.

**8) Controles Internos, Relatório do 4º trimestre de 2022:** em observância ao inciso IX §2º do art. 76 do Estatuto Social da ABGF, o Conselho de Administração examinou o relatório de Controles Internos, desenvolvido pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade relativo ao 4º Trimestre de 2022.

### **IV- EXTRAPAUTA:**

**9) Proposta de Remuneração dos Dirigentes para o período abril/2023 a março/2024.** (em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso XXXVIII do Estatuto Social da ABGF): o Conselho tomou conhecimento sobre o resultado apresentado pela Moraes

Consultoria LTDA, que realizou estudo quanto aos valores de dirigentes de Empresas Estatais, bem como seria subsídio para a elaboração da proposta de remuneração dos Dirigentes da ABGF, relativo ao período de abril/2023 a março/2024, que deverá ser submetido ao CONAD na reunião ordinária de março/2023, para autorização de encaminhamento da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da ABGF, que ocorrerá em 14.04.2023. A empresa Moraes Consultoria abordou: i) descrição dos cargos segundo o Estatuto e atualizado conforme as entrevistas; ii) avaliação e pesagem dos cargos; iii) comparativos com o mercado em relação a Salário Base, Incentivos de curto e longo prazo; iv) proposta de remuneração dos 3 (três) cargos de Diretoria. A Consultoria em seu relatório final recomendou: “a) Defender junto ao Ministério Supervisor e SEST adoção de estratégia de P50 (mediana do mercado *Mercer*), ajustando em 40% a Remuneração Fixa para o Presidente e os Diretores da ABGF; b) como constatado já existe uma diferença de 24% na Remuneração Fixa entre Presidentes e Diretores do Mercado de administradores públicos. Por esse motivo defender junto ao MS/SEST o ajuste imediato de 6% e escalonar em mais 3 vezes de 6% no cargo de Presidente para estabelecer essa diferença entre os cargos na ABGF; c) elaborar um projeto para implementar futuramente um plano de RVA na ABGF.” Diante do exposto o Conselheiro Rafael Bicca destacou que não se sente confortável com a proposta, tendo em vista o fato de a Empresa encontrar-se no PND e que, no passado, a orientação era de não continuar, ao que foi acompanhado pela Conselheira Gabriela Valente. Sugeriu, ainda, verificar junto à Secretaria de Coordenação das Estatais (SEST) a possibilidade da AGO aprovar um “Teto de Remuneração” maior para os Dirigentes da ABGF, conforme os termos recomendados pela Consultoria, e o Conselho de Administração no espaço da sua autonomia, e dentro do teto estabelecido fixar a remuneração, que após exclusão da empresa do PND, poderá autorizar estabelecer um novo patamar, bem como verificar qual a natureza deliberativa do Conselho de Administração para aprovação e encaminhamento de propostas para a AGO. O Conselheiro Edson Telles destacou que compreende a defasagem da remuneração dos dirigentes, que também está presente na remuneração dos servidores públicos do executivo. Entretanto entende que aprovar a totalidade do aumento para o exercício de 2023/2024 não é adequado e sugeriu um escalonamento neste aumento, ao que foi acompanhado pelas Conselheiras Viviane Mendes e Juliana Barros. A Presidente do CONAD, Sra Juliana Barros, ressaltou, ainda, que dado que a ABGF está no PND, um aumento desta natureza, em uma única parcela, poderia passar uma mensagem errada para a sociedade.

**10) Reunião com a Secretaria Executiva do MF:** o Conselho tomou conhecimento que em 14.02.2023 estiveram em reunião na Secretaria-Executiva Adjunta do Ministério da Fazenda, a Presidente do CONAD ABGF, Sra. Juliana Barros; o Presidente da ABGF, Sr. Octávio Bromatti; e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Fabiano Maia, com a intenção de

tratar da situação atual da ABGF. Na ocasião foi abordado o assunto relativo a negociação, com a SE-CAMEX de um novo Contrato de Prestação de Serviços com a União, relativo ao Seguro de Crédito à Exportação. A Presidente do CONAD, Sra Juliana Barros, informou, ainda, que o Ministério da Fazenda está trabalhando para retirar a ABGF do PND e prorrogar o prazo dos cargos de livre provimento da Empresa, para que haja tempo hábil de realizar o concurso público e cumprir o disposto no artigo 53 da Lei nº 12.712/2012.

**ENCERRAMENTO:** A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e declarou a reunião encerrada às 16h20. Agendou a próxima reunião para o **dia 16.03.2023, às 14h30**. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da reunião eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata.

**Gabriela Valente**  
Conselheira

**Viviane Vecchi**  
Presidente Substituta

**Juliana Barros**  
Presidente

**Rafael Machado**  
Conselheiro

**Edson Teles**  
Conselheiro